



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

Ata da Sessão Ordinária realizada aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Presidente: Ebenilson de Jesus

Secretários: Roberto Jorge Pestana e Daniel Lopes Louzeiro

As oito e trinta, no plenário da Câmara Municipal de Cururupu - MA, o senhor Presidente, após verificar a existência de quórum proferiu: “*Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos*”. Em seguida solicitou ao primeiro secretário vereador Roberto Pestana a fazer a Leitura Bíblica: Reis 4-1 “A libertação dos pobres”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada no dia 16/02/2017. **Leitura pauta do dia: Requerimento Nº 005/2017-** Todos os vereadores - **Requerem moção de congratulações e aplausos ao poder judiciário, comarca de Cururupu-Ma, na pessoa do seu Magistrado e de todos os seus Servidores, pela conquista da gratificação de produtividade judiciária, alcançando 100% (cem por cento) da meta de resolução de processos durante o ano de 2016;** **Requerimento Nº 006/2017 – autor: ver. Luís Henrique:** “requer a realização de serviços de recuperação na estrada que dar acesso a comunidade de Santa Rita, situada neste município MA.”; **Indicação nº 004/2017 autor: Ver. Antonio Filho e ver. Eleonor Silva (Telefone) requerem implantação de uma Unidade do “Viva Cidadão”, no município de Cururupu – MA;** **Requerimento Nº 013/2017 – autor: ver. Adaildo Borges** “requer do Poder Executivo através da Secretaria de saúde, encaminhe para Casa Legislativa a proposta do Projeto de Lei que cria o plano municipal de cargos, carreiras e salários dos profissionais da saúde do município de Cururupu-Ma”; **Indicação nº 005/2017 autor vereador Roberto Pestana:** “indica construção da Unidade Escolar João Vieira de Sousa, no bairro Areia Branca, Cururupu – MA”; **Indicação nº 006/2017 autor vereador Roberto Pestana:** “indica construção do Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho no Bairro Areia Branca, Cururupu-Ma; **Indicação nº 009/2017 autor vereador: Adaildo Borges:** indica o cumprimento do art. 119, parágrafos 1º e 2º do Código de Postura do Município: “que seja fixado critérios de plantão noturno para as farmácias em Cururupu-MA”; **Projeto de Lei 001/2017 oriundo do poder executivo** “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial eletrônico de Cururupu e dá outras providências”; e **Projeto de Lei 002/2017 oriundo do poder executivo** “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e do Fundo Municipal da criança e adolescente, altera a lei 043/1997 e da outras providências.” **Cinco minutos Regimental:** O vereador Bruno Passinho fez referência ao dia 08 de março (Dia Internacional a

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

E-mail: camaramunicipal@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

mulher). Oportunamente parabenizou a equipe da administração municipal pela ação destinada as mulheres cururupuenses. Cumprimentou também a organização do carnaval, mas, pediu atenção especial nas áreas de banho (rios), como limpeza, abertura de estrada e outros, pois é uma das opções dos foliões. **O vereador Daniel Louzeiro** fez ênfase ao pronunciamento do vereador Bruno Passinho ao tratar sobre a realização do carnaval, registrando que foi um grande projeto de resgate cultural, não houve nenhum tipo de registro de homicídio, acidentes e outros. **A vereadora Hellen Nuce** parabenizou a administração pelo belíssimo carnaval, pois foi seguro e eficaz, e mais uma vez a segurança da polícia militar, civil e terceirizada deram **resposta positiva**. Vale ressaltar, a mesma equipe vem prestando serviço desde a gestão passada com **aperfeiçoamento e responsabilidade**. **O vereador Antônio Carlos** parabenizou toda a administração pela **organização do carnaval**, tudo foi dentro das conformidades, mas infelizmente foi constrangido por pessoas **ingênuas ao usar a camisa oficial do protejo do carnaval**. Todos sabem que faz parte do bloco de oposição, mas não é contra as coisas que vem a desenvolver o município. **O vereador Aldo Ferraz** frisou que não parabenizar a gestão pelo carnaval, contudo, o que foi feito esta dentro das responsabilidades, registra sim seus parabéns a equipe da ornamentação que incansavelmente desdobraram-se para abrilhantar a cidade. Ressaltou que, os atos carnavalescos positivos da gestão passada foram reflexos no carnaval atual a exemplo a segurança publica. **O Vereador Roberto Pestana** direcionou sua fala no que diz respeito à passagem do Serviço de Pronto Atendimento-SPA para a Santa Casa de Misericórdia, espera que parceria venha para fortalecer a qualidade de vida aos munícipes cururupuenses. Apontou que visivelmente, os blocos carnavalescos vem crescendo gradativamente, fica alegre por saber que boa parte dos blocos são oriundos do Bairro de Areia Branca. Finalizou referindo palavras de incentivos aos vereadores Bruno Passinho e Antônio Carlos (Pinto), ao sofrerem constrangimentos, é preciso que, os mesmos, posicionam-se como pessoas célebres, fazendo a diferença, para não igualarem-se a insensatez dessas pessoas. **O vereador Antônio Filho** parabenizou as mulheres de Cururupu pelo dia Internacional da Mulher, oportunamente, destacou que foi louvável o conjunto de ação oferecido as mulheres do município Cururupu, promovido Secretaria de Assistência Social. **O Vereador Presidente Ebenilson** ressaltou a falta de vereadores nos eventos dos municípios, pois a Presidência tem levado ao conhecimento de todos os edis, cumprindo com as responsabilidades atribuídas, mas, não estar surtindo efeito, só espera que não haja reclamações futuras.

ORDEM DO DIA: Chamada Regimental: **Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antonio Carlos de Jesus Silva, Antonio dos Santos Vale Filho, Bruno Passinho Azevedo, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Eleonor de Jesus Ferreira Silva,**

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000
E-mail: camaramunicipal@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim, Jeová da Silva Ribeiro Junior, Luís Henrique Chaves e Roberto Jorge Pestana. Vale registrar, que a vereadora Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim obteve sua falta justificada referente à sessão ordinária do dia 17 de fevereiro. Prosseguindo com os trabalhos o senhor Presidente convidou o senhor Enielson Moura a fazer uso da fala no plenário. O senhor Enielson Moura agradeceu a oportunidade, ressaltou que sua ida ao parlamento vem ao encontro há inúmeras reivindicações para comunidade de Vila Vitória, em especial a principal rua que dar acesso à comunidade ora citada, diante das reivindicações destacou: melhorias na rua principal (emperramento), serviço de coleta de lixo, iluminação pública, extensão da rede de água, denominação de ruas, etc. Pois são reivindicações que visivelmente faz-se necessária serem implantadas na comunidade, entretanto, pediu apoio aos vereadores para junto ao poder executivo sanar e amenizar os problemas apresentados. Em seguida o senhor Presidente, agradeceu a presença do senhor Enielson Moura, e observou, tudo que for possível será feito para melhorias em comum, informou que na próxima sessão apresentará proposição solicitando a construção da ponte que dar acesso a comunidade de Vila Vitoria, assim como, projeto de denominação das ruas. Continuando com os trabalhos Presidente solicita defesa das matérias e julgamentos dos edis: **Indicação 001/2017** autor vereador Adaildo Borges, em defesa citou que é de suma importância à criação de critérios para fixar Plantões de Farmácia no município, a indicação vem suprir a necessidade de pessoas que precisam usar desses serviços pela madrugada, que vezes são medicadas, e não tem onde comprar. Com a criação de critérios para fixar as farmácias plantonistas facilitará aos cidadãos. Após comentários dos vereadores Junior Belém, Daniel Louzeiro e Hellen Nuce a matéria teve aprovação unânime. **Requerimento 013/2017** vereador Adaildo Borges, citou que a matéria solicitada do poder executivo vem normatizar e valorizar os profissionais da saúde que encontrar com seu salário totalmente desproporcional, portanto, faz se necessária a elaboração urgente do plano municipal de cargos, carreiras e salários dos profissionais da saúde. O vereador – Presidente Ebenilson de Jesus e o vereador Daniel Louzeiro comentou a matéria em pauta, que em seguida teve aprovação por unanimidade do plenário; **Indicações 006 e 007/2017** – o vereador Roberto Pestana em defesa frisou que inadmissíveis crianças e adolescentes estudarem em locais que não são adaptados para funcionar como escola. Pois é preciso que haja compreensão por parte da gestão pública em ofertar uma escola digna com qualidade de ensino aos alunos das citadas instituições. Após comentários dos vereadores Adaildo Borges, Aldo Ferraz e Antônio Filho, as matérias foram aprovadas por unanimidades. **Requerimento 006/2017** - o vereador Luís Henrique na ocasião, disse que a proposição vem atender o anseio da comunidade não só Santa Rita, mas todas as circunvizinhas, pois o estado que encontra a estrada é

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

E-mail: camaramunicipal@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

de grande sofrimento, nesse sentido, é preciso serviços emergenciais. Após comentários dos edis: Antônio Filho, Hellen Nuce e do Presidente Ebenilson de Jesus a matéria unânime foi aprovada. **Indicação 004/2017** foi defendida pelo vereador Antônio Filho e vereador Eleonor de Jesus (Telefone) frisaram que matéria vem atender a necessidade da região, pois os cidadãos do município e circunvizinhos para obter dos serviços do “VIVA CIDADÃO”, tem que se deslocarem até a de cidade Pinheiro ou São Luís. Deste modo, com a implantação da unidade em nosso município beneficiará não só nossos munícipes, mas todas demais cidades próximas. Após manifesto e apoio dos vereadores: Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca e Bruno Passinho, a **matéria** foi aprovada por unanimidade do plenário. **Requerimento 005/2017** – Moção de Congratulações e **Aplausos**, o vereador Antônio filho argumentou que o Dr. Douglas desde quando assumiu a comarca de Cururupu vem trabalhando incansavelmente para o desenvolvimento do judiciário local, de tal modo, com o empenho de cada funcionário atingiu todas as metas de resoluções de processo durante o ano 2016, logo, faz jus à homenagem. Após comentários dos parlamentares: Hellen Nuce e Antônio Carlos a matéria foi aprovada em conformidade. Por fim, o senhor Presidente citou que os Projetos leis serão endereçados a comissão de constituição e justiça, e na oportunidade haverá a defesas dos referidos, antes das deliberações do plenário. **Grande Expediente: Vereador Aldo Ferraz** registrou sua preocupação com a saúde pública, nesse sentido, direcionou sua fala aos profissionais da Funasa, especificadamente aos agentes de endemias que foram substituídos na atual administração, ressalta que não é contra a substituição, mas é preciso saber se os atuais profissionais estão aperfeiçoados e capacitados para uma eventual epidemia, sabe se que Cururupu já foi vítima, causando muitos transtornos na vida das pessoas. Desse modo, solicitar ao líder do governo informações dos atuais agentes de endemias, se os referidos passaram por capacitação. Oportunamente é preciso o serviço do carro fumacê para amenizar as inúmeras pragas (muriçocas), uma vez que, o município de Cururupu não estar preparado para enfrentar uma nova crise de epidemia. Finalizou chamando atenção da liderança do governo, para que junto ao poder executivo, possam requerer dos proprietários de D-20 adaptação para poder prestar serviços como transporte escolar, cinte que é proibido esse tipo de transporte. **O vereador Daniel Louzeiro** informou que dois carros fumacê já foram solicitados ao Governo do Estado. **O vereador Adaildo Borges** contribuiu com o pronunciamento do vereador Aldo Ferraz, ciente que gestão não tem condições de disponibilizar um ônibus para região de Entre Rios, mas, faz-se necessária a responsabilidade de adaptar as D-20, no intuito de acautelar situações futuras. Em seguida falou da conquista da mulher na política, registrando que a primeira vereadora do parlamento municipal foi a senhora Alda, e durante as legislaturas passaram pelo parlamento dez mulheres, sendo - a senhora Mariza



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Garcia a única vereadora a administrar Casa Legislativa. No Poder Executivo registra a primeira vice-prefeita: Maria Rita Sodré, e a Primeira Prefeita: Rosaria de Fátima. Diante do contexto, as mulheres têm tomados seus espaços timidamente, assim sendo, é preciso incentivar a mulher ingressar na vida partidária, intuito de prevalecer o verdadeiro direito constitucional e a democracia brasileira. **O vereador Antônio Carlos** discorreu que o município não pode fazer contratações sem autorização da Casa legislativa, caso ocorra, estar cometendo improbidade administrativa, exemplificou que em outro município, o prefeito fora afastado do cargo, tão logo, orienta o líder do governo para chamar atenção da prefeita para não cometer os **citados erros**. Em seguida falou que é preciso ser visto com urgências e providências cabíveis, o lixão que **está sendo feito na entrada da cidade próximo a sua residência**. **O vereador Luís Henrique** citou que no **carneval o fluxo de pessoa** na cidade foi grandioso, em especial, na rua do pinche. Na oportunidade, ver que, **faz-se necessário** urgentemente ordenar o setor comercial, que estar aleatório, sem condições higiênicas, assim sendo, apresentará nas próximas sessões matéria para construção do centro de abastecimento na localidade. **O vereador Bruno Passinho**, apontou que tem fundamento a preocupação do vereador Aldo Ferraz, pois Cururupu já viveu uma epidemia ano passado, e não se tinha nenhuma estrutura, portanto, é imprescindível orientações de prevenções por parte dos agentes de endemias nos lares das pessoas. Finalizou fazendo cobranças no tange o fornecimento de óleo para as praias, pois parte está sem energia, nesse sentido, solicita informação do líder do governo da real situação, pois há vários boatos na rede social. **O vereador Antônio Filho** líder do governo agradeceu a cada edil pelas palavras de reconhecimento ao belíssimo carnaval promovido pela Administração Reconstruindo com o povo. De forma que o carnaval foi muito bom, o regaste das brincadeiras de ruas, incentivos aos blocos carnavalescos, a valorização as escolas de sambas (Águia do Samba e Flor do Samba), a iluminação pública, e a segurança foram parâmetros que enriqueceram e abrilhantaram o carnaval 2017. Registrou o sucesso da jornada pedagógica realizada no período de 22 a 24 de fevereiro; Frisou que já foi solicitado e a reapresentará a matéria que solicita melhorias na rua Joaquim Reis, assim como reparo emergências na ponte da referida rua, de tal modo, a construção Ponte de concreto na rua Dr. Lazaro que dar acesso ao cemitério São Pedro. Destacou o lixão que estar sendo criado na área do aeroporto, é desrespeito das pessoas, sabem que uma área reservada, mesmo assim, comentem esses erros jogando lixo na área, mas, irá junto ao poder executivo solicitar providências rápidas, antes de agravar outras situações. Citou ao vereador Aldo Ferraz que buscará as devidas informações se houve a capacitação para os atuais agentes de endemias. E sobre o pronunciamento do vereador Antônio Carlos no diz respeito à contratação de profissionais, frisou que todos contratos feito pela administração, são

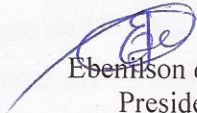


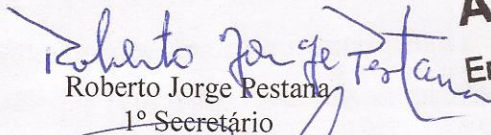
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

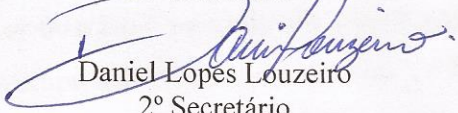
CNPJ: 11.045.689/0001-97

destinados a programas do governo federal, e não exige liberação da Casa legislativa. Finalizou parabenizando a AFAC (Associação Filhos e Amigos de Cururupu) pelo trabalho de recuperação ao monumento histórico de Cururupu Palácio das Festas, tudo estar sendo feito com responsabilidade, e na oportunidade participou do evento promovido pela associação, e ficou caracterizado que o Palácio das festas não será de classes, mas sim para o povo independente de qualquer categoria social. **O senhor Presidente Ebenilson de Jesus** mencionou que Cururupu perde mais um ícone da cultura popular o senhor Mario Reis (Belém), o mesmo foi fundador do Aspirante do Sampa. Incentivou o Bumba-meu-boi sotaque de zabumba, e fundou a brincadeira "Canoinha" era uma forma de trazer alegria ao povo de forma espontânea. Diante das contribuições culturais ao nosso município faz jus o teor de moção de pesar a família enlutada. Logo em seguida, ressaltou que é justa a homenagem ao Excelentíssimo Senhor Dr.º Douglas Juiz da comarca de Cururupu. Finalizou dizendo, que foi uma briga na gestão passada, a retirada de animais das vias públicas, mas infelizmente houve êxito, atualmente existem duas pessoas prestando esses serviços, mas estão presas apenas na sede do município. Em Areia Branca, os animais trafegam avenida principal, de forma normal, e a qualquer momento pode acontecer um agravante, precavendo, solicita ao líder do governo possa resolver essa situação junto ao governo municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou a todos para a próxima sessão e declarou encerrada a presente. E, para constar, lavrei a presente ata, que após lida, estando conforme e aprovada será por mim assinada e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Plenário Italo Pires Rodrigues da Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado, em Cururupu - MA, 09 de março de 2017.


Ebenilson de Jesus
Presidente


Roberto Jorge Restana
1º Secretário


Daniel Lopes Louzeiro
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
Em: 36/03/17


PRESIDENTE

APROVADO

Em: 36/03/17